



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 150/2018

Divinópolis, 30 de janeiro de 2018

Exmo. Sr.
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado, solicitando que seja verificada a possibilidade de agilizar a implantação da usina de reciclagem de resíduos sólidos da construção civil para adequação à legislação ambiental e, conseqüentemente, redução dos impactos ambientais gerados pelo descarte inadequado.

Justificativa

Solicitamos a implantação da usina de reciclagem pois os resíduos da construção civil representam um significativo percentual dos resíduos sólidos produzidos em áreas urbanas e a disposição dos mesmos em locais inadequados contribui para a degradação da qualidade ambiental.

A gestão integrada de resíduos da construção civil deverá proporcionar benefícios de ordem social, econômica e ambiental e o material granular proveniente do beneficiamento de resíduos de construção que apresentem características técnicas específicas podem ser aplicados em base para asfalto, manutenção de estradas rurais, piso que não empoeira água, construção de praças, parques e jardins, reduzindo o valor das obras em 80% (oitenta por cento).

Conhecedor da sensibilidade e da responsabilidade social de Vossa Excelência, confiamos no seu habitual empenho no atendimento da reivindicação requerida e aguardamos a implantação da usina, na maior brevidade, considerando a necessidade de oferecer diretrizes para a efetiva redução dos impactos ambientais gerados pelos resíduos da construção civil.

Agradecemos antecipadamente e pedimos deferimento.

Atenciosamente,

Vereador Josafá Anderson - PPS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis